



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE BUJARU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº. 99/2021**

Bujaru, 21 de setembro de 2021.

**Processo Físico Carona (Adesão à Ata) nº. 02/2021**

**Processo Administrativo nº. 15.649/2021**

**Origem:** Ofício 176/2021 – GAB/SEMED e Ofício 071/2021 - SEMSA

**Procedimento Administrativo:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 009/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº. SRP 2020.09.SESAU/PMA.

**Assunto:** Procedimentos para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Bujaru, conforme estabelecido no Termo de Referência constante nos autos. Procedimento Licitatório sugerido e mais vantajoso: Adesão à Ata de Registro de Preços já existente.

**Empresa Vencedora:** JOSEBIAS A DA SILVA FILHO EIRELI

**Ao Gabinete do Senhor Prefeito de Bujaru/PA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito, da análise dos documentos apresentados na ordem do processo digital em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente Processo é originário dos Ofícios 176/2021 – GAB/SEMED e Ofício 071/2021 – SEMSA, os quais versam sobre solicitação de **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Bujaru, conforme proposta de Termo de Referência constante nos autos.** Tratou-se, assim, o Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Ente da Federação, por ser o mais vantajoso para a Administração Pública.

2 – Vieram os autos para Análise do Controle Interno/PMB antes da ratificação da Adesão, com seguintes atos e documentos:

1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolizado e numerado;
2. Comunicação Oficial de abertura elaborado pelo setor competente, suas especificações e quantitativos; justificativa da necessidade e solicitação ao ordenador de despesa para a formalização do processo aquisitivo;
3. Termo de Referência assinado pelo requisitante ou responsável, com a devida aprovação pela autoridade competente;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE BUJARU**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

4. Juntada da cópia da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir para verificação de sua validade, adequação ao objeto pretendido e quantitativos registrados;
5. Justificativa sobre a adequação do objeto àquele registrado, bem como sobre a vantajosidade da adesão pretendida, mediante consulta de preços ao mercado;
6. Consulta ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços, informando os quantitativos pretendidos, para fins de verificação da possibilidade de adesão; e consultar o fornecedor registrado sobre seu interesse e possibilidade de fornecimento;
7. Resposta afirmativa das consultas quanto ao quantitativo desejado e aceite do fornecedor;
8. Documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora;
9. Indicação dos recursos orçamentários para a cobertura da despesa;
10. Parecer Jurídico;
11. Ofícios contendo a necessidade de contratação e solicitação de autorização do Senhor Prefeito para a realização do Processo Administrativo correlato à licitação. Contendo, ainda, Termo de Referência para a contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços solicitados;
12. Consta determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito para a realização de cotação de preços, para obtenção da média praticada no mercado local;
13. Consta autorização expressa do Senhor Prefeito para a realização do processo licitatório, utilizando o Termo de Referência proposto pelas Secretarias solicitantes;
14. Pesquisa de Mercado - Assinado Fisicamente por Fernanda Santos Pantoja, constando seu cargo ocupado, tendo sido verificado o preço médio para a contratação dos serviços e a vantajosidade da Adesão à Ata;
15. Encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação para o Pregoeiro, Sr. Ricardo Ribeiro Sobrinho;
16. Consta Portaria nº. 001/2021 – GP – PMB, a qual dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação de Bujaru, para o exercício 2021;
17. Consta Portaria nº. 002/2021 – GP – PMB, a qual dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Bujaru e dá outras providências;
18. Consta nos autos Manifestação da Comissão Permanente de Licitação a qual optou, por unanimidade, em se realizar a contratação dos serviços pretendidos por Adesão à Ata mencionada, por entender ser a mais vantajosa para a Administração Pública, levando em consideração o princípio de continuidade do Serviço Público e o valor médio alcançado.
19. PROPOSTA E ACEITE, DOC. DA EMPRESA que ofereceu o melhor preço e concordou com a adesão à Ata;
20. Encaminhamento ao Controle Interno, para análise e manifestação;

Excelentíssimo Senhor Prefeito, após a análise dos documentos constantes nos autos do Processo nº. 15.649/2021, com fundamento nos documentos constantes nos autos do Processo



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE BUJARU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

analisado, **opinamos pela conformidade** do presente feito, consoante processo de Adesão À Ata de Registro de Preços, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manutenção e reparos preventivos e corretivos para atendimento da Prefeitura Municipal de Bujaru/Pará por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde**, estando o Processo apto a ser submetido à homologação da autoridade superior e cumprimento de todos os requisitos expostos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no que concerne à regular publicação do procedimento e contrato respectivo.

Destarte, encaminhamos os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Bujaru para conhecimento e deliberação.

Bujaru, 21 de setembro de 2021

**Dimmy Ferreira da Silva**  
**Controlador Interno do Município de Bujaru – PA**